

CHAMAMENTO PÚBLICO 28/2024
REDE ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA DO TOCANTINS

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

ANEXO 01 - COTAS

COTAS

- As cotas serão aplicadas sobre todo o edital.
- Os cotistas concorrerão, concomitantemente, às vagas de ampla concorrência e conforme regras descritas no edital.

	NÚMERO DE VAGAS MÍNIMAS
pessoas negras (pretas ou pardas)	2 vagas disponíveis
pessoas indígenas	1 vaga disponível
pessoas com deficiência	1 vaga disponível

* As cotas mínimas para pessoas negras (pretas ou pardas), pessoas indígenas e pessoas com deficiência seguem o previsto no Capítulo II da Instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as regras e os procedimentos para implementação das ações afirmativas e medidas de acessibilidade de que trata o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, a qual institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.